



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 819/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 043/2005-SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

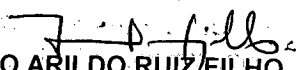
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 043/05- SAÚDE, que trata da aquisição de materiais odontológicos, que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, na manutenção dos serviços de odontologia deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **M.A ZANELATO & CIA LTDA.**, por ter apresentado menor preço nos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 4.428,80 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), **MIX DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA.**, por ter apresentado menor preço nos itens nº 09, 12, 15, 16, 17, 18 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 3.306,31 (três mil e trezentos e seis reais e trinta e um centavos) **CIRÚRGICA PARANA DIST. EQUIPAMENTOS LTDA.**, por ter apresentado menor preço no item 13, perfazendo um valor total de **R\$ 875,00** (oitocentos e setenta e cinco reais). Nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 10 de novembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 11 / 2005
DE N.º 7.551
UMUARAMA, 11 / 11 / 2005
William Quelli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO